



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO
AVISO DE EDITAL Nº 002/2013**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais, no período de **22/07/2013 a 31/07/2013**, no horário das 14h00 às 17h00. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), situada no Centro de Documentação, Informação e Memória (CDIM-UFG), na Rua Aroeira, Quadra A, Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia - Estado de Goiás, através das páginas <http://ciamb.prppg.ufg.br/> ou www.prppg.ufg.br, ou ainda pelo telefone da Secretaria do CIAMB-UFG (062) 3521-1397.

Goiânia, 24 de Julho de 2013.

Prof. Dr. Fausto Miziara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Nível: Mestrado

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG

Visto:
Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
NÍVEL MESTRADO
AVISO DE EDITAL Nº 002/2013

PROCESSO SELETIVO 2013 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS-UFG.
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO

• INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), da Universidade Federal de Goiás, com sede no Centro de Documentação, Informação e Memória (CDIM-UFG), na Rua Aroeira, Quadra A, Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia - Estado de Goiás torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG).

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais visa a preparação de profissionais especializados, bem como de pesquisadores e de docentes para o magistério superior, de modo a atender às necessidades do desenvolvimento regional e nacional, na temática ambiental. O CIAMB-UFG é organizado e desenvolvido de modo que os estudantes sejam capazes de:

- a) identificar, avaliar, discutir e propor soluções aos problemas da área ambiental;
- b) relacionar conhecimentos e problemas multi/interdisciplinares;
- c) aprimorar o espírito de iniciativa, a capacidade de análise e de crítica;
- d) elaborar e executar projetos de pesquisa, bem como divulgar os seus resultados.

O CIAMB-UFG possui área de concentração em Estrutura e Dinâmica Ambiental, e as seguintes linhas de pesquisa:

- Monitoramento e análise de recursos naturais;
- Conservação, desenvolvimento e sociedade.

O CIAMB-UFG poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

• DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **22/07/2013 a 31/07/2013**, no horário das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), situada no Centro de Documentação, Informação e Memória (CDIM-UFG), na Rua Aroeira, Quadra A Campus Samambaia, CEP: 74001-970 - Goiânia - Estado de Goiás.

Os formulários de inscrição, regulamento do Programa de Doutorado em Ciências Ambientais, o Edital e os critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão de Seleção, poderão ser obtidos na secretaria do CIAMB-UFG, bem como pelo site ciamb.prppg.ufg.br/.

• PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2. Para inscrição ao exame de seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), nível Mestrado, o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, inclusive com a indicação da opção de língua estrangeira para o exame de suficiência.

No ato da inscrição o candidato indicará o professor cujas vagas estará concorrendo, em conformidade com o item 4 deste edital. O candidato estará concorrendo, exclusivamente, às vagas ofertadas pelo orientador indicado no momento da inscrição.

- b) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecido pelo órgão federal competente, ou ainda, declaração emitida pela secretaria de graduação, assinada pelo coordenador de curso, de que está prevista a conclusão dos mesmos antes do período de matrícula do CIAMB-UFG;
- c) Histórico escolar completo do curso de graduação;
- d) Carteira de identidade ou visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- e) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- f) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- g) Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- h) *Curriculum Vitae* atualizado na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) e comprovado;
- i) Três fotos 3X4, recentes;
- j) Fotocópia de certificado militar ou de serviço alternativo para candidatos do sexo masculino;
- k) Plano de Trabalho da pesquisa enfocando o estudo do meio ambiente, com perspectiva interdisciplinar. O projeto deve demonstrar exequibilidade físico-financeira e conter: título, área temática, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, resultados esperados e bibliografia mínima. Deverão ser apresentadas três cópias do Plano de Trabalho.

2.1 Será aceita a solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), desde que seja postada até o dia **26/07/2013**.

2.2 A apresentação dos comprovantes deverá ocorrer na mesma ordem em que os títulos aparecem no *Curriculum Vitae*.

2.3 O Plano de Trabalho deverá possuir no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, com letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 justificado e margens 2,5 (superior/inferior) e 3,0 (esquerda/direita).

2.4 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos ou o termo de acordo ou tratado internacional.

2.5 A documentação de inscrição mencionada no item 2, deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

2.6 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, em função de ser verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.7 É vedada a inscrição extemporânea.

2.8 Não serão aceitas inscrições por *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.9 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIAMB-UFG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

• DAS VAGAS

3. Ao todo, estão sendo oferecidas treze (13) vagas, em relação às quais NÃO há obrigatoriedade de preenchimento total.

• DOS ORIENTADORES

4. A relação completa dos orientadores, com sua especialidade de atuação, definidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), para o presente processo seletivo é a seguinte:

Docente	Vagas	E-mail	Área(s) de atuação
Agustina Rosa Echeverría	01	agustina@quimica.ufg.br	Educação Ambiental
Daniela de Melo e Silva	01	silvadanielamelo@gmail.com	Ecologia Aplicada e Conservação
Fausto Miziara	01	fausto@fchf.ufg.br	Fronteiras e Meio Ambiente
Francis Lee Ribeiro	01	francisleerib@gmail.com	Economia Ambiental /

			Valoração Ambiental
Ina de Souza Nogueira	01	ina.nogueira@gmail.com	Qualidade Ambiental e Biodiversidade Aquática
José Daniel Gonçalves Vieira	02	Jdgvieira62@yahoo.com.br	Microbiologia ambiental e ecológica
Laerte Guimarães Ferreira Júnior	02	laerte@iesa.ufg.br	Monitoramento e Mapeamento (Sensoriamento Remoto)
Leandro Gonçalves Oliveira	02	lego@icb.ufg.br	Conservação dos Recursos Hídricos, Biodiversidade Aquática e Educação Ambiental
Nelson Roberto Antoniosi Filho	02	nelson@quimica.ufg.br	Química Ambiental

• DA SELEÇÃO

5. O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG) será desenvolvido pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenadoria de Pós-Graduação do CIAMB, de acordo com o seu regulamento e com os procedimentos definidos abaixo.

5.1 No exame de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

5.1.1 Avaliação teórica (prova escrita) no campo das Ciências Ambientais, de caráter eliminatório;

5.1.2 Avaliação do Plano de Trabalho de caráter eliminatório;

5.1.3 Exame de suficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório;

5.1.4 Avaliação oral sobre o conteúdo do Plano de Trabalho, de caráter classificatório e eliminatório;

5.1.5 Avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.

5.2 Nas avaliações constantes do item 5.1, o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 A avaliação teórica terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato, assim como a sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica e será constituída de perguntas abertas sobre temas pertinentes à temática das Ciências Ambientais, e não será permitido nenhum tipo de consulta.

5.4 Na avaliação do Plano de Trabalho serão avaliadas e observadas: **i.** adequação e atualização bibliográfica, **ii.** capacidade de argumentação do candidato, **iii.** consistência teórica e metodológica, e **iv.** inserção multidisciplinar na abordagem da temática ambiental proposta. Ao item **i** será atribuído valor de 0 (zero) a 1 (um); ao item **ii** valor de 0 (zero) a 2 (um); ao item **iii** valor de 0 (zero) a 4 (quatro); e ao item **iv** valor de 0 (zero) a 3 (três). O candidato receberá no final da avaliação do Plano de Trabalho e na avaliação oral do mesmo, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.5 Os exames de suficiência em língua estrangeira (inglês) serão escritos (tradução e interpretação de texto). Nesses exames, será permitido como instrumento de tradução, apenas o uso de dicionário (monolíngüe).

5.6 O *Curriculum Vitae* será pontuado com base em critérios definidos pela Comissão de Seleção e disponibilizados no ato da inscrição. O candidato receberá no final dessa avaliação, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das avaliações. O não comparecimento ao exame caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

5.8 Será eliminado do processo seletivo qualquer candidato que obtenha nota abaixo de 7,0 (sete) em qualquer das provas eliminatórias mencionadas no item 5.1. Somente os candidatos que obtiverem essa nota mínima continuarão sendo avaliados

5.9 A classificação do candidato dependerá de sua Nota Final, que será calculada como resultado das notas obtidas nas avaliações de caráter classificatório da seguinte forma: [(Nota do Plano de trabalho X 4) + (Nota da avaliação oral X 4) + (nota do currículo X 2)]/10

5.10 Em caso de empate prevalecerá a maior nota, na seguinte ordem: avaliação oral, pré-projeto e *Curriculum Vitae*.

5.11 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), será homologado pela Coordenadoria e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria do programa e nas páginas www.prppg.ufg.br e ciamb.prppg.ufg.br/.

5.12 Da divulgação final do resultado do processo seletivo constarão o nome de todos os inscritos, em ordem alfabética, bem como suas respectivas notas em cada etapa, respeitado o disposto no item 5.8.

5.13 A divulgação da relação dos aprovados do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), ocorrerá no dia **30/08/2013** e não será dado apenas pela relação classificatória dos mesmos, mas também em função da disponibilidade de vagas do orientador indicado pelo(a) candidato(a) (ítems 2.1 e 4).

5.14 O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG) será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data e do horário de divulgação do(s) resultado(s).

5.15 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Campus II da UFG.

5.16 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

5.16.1 Inscrições: **22/07/2013 a 31/07/2013**. Das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Programa de Doutorado em Ciências Ambientais ou via Sedex como exposto no item 2.1;

5.16.2 Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção: **01/08/2013**, das 14h00 às 15h00;

5.16.3 Homologação das inscrições pela CPG-CIAMB: **01/08/2013**, das 15h00 às 16h00;

5.16.4 Resultado da homologação das inscrições: **01/08/2013**, a partir das 16h00;

5.16.5 Seleção: **20/08/2013 a 05/09/2013**, sendo:

20/08/2013: Avaliação teórica (prova escrita). Das 14h00 as 18h00.

21/08/2013: Exame de suficiência em língua estrangeira. Das 08h00 as 18h00.

26/08/2013: Divulgação do resultado da Avaliação Teórica, do Exame de língua estrangeira e do Plano de Trabalho. A partir das 14h00.

27/08/2013: Início da pontuação dos *Curriculum Vitae* (sem a presença dos candidatos).

29 e 30/08/2013: Avaliação oral dos Planos de Trabalhos. Das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.

02/09/2013: Homologação do resultado do Processo Seletivo 2013, pela Comissão de Seleção CIAMB-UFG. Das 08h00 às 10h00.

02/09/2013: Homologação do resultado do Processo Seletivo 2013 CIAMB-UFG, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG). Das 10h00 às 12h00.

02/09/2013: Divulgação do resultado do processo seletivo do (CIAMB-UFG). As 14h00.

• DA MATRÍCULA

6.1 No ato da matrícula, que ocorrerá no dia **05/09/2013**, deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) requerimento de matrícula;

b) comprovante de conclusão de graduação, nos casos em que essa comprovação não ter sido apresentada no ato da inscrição (item 2). Caso contrário, o candidato não poderá se matricular no programa, conforme item VI do Artigo 37 do Regulamento do Programa de Doutorado em Ciências Ambientais.

6.2 As matrículas poderão ser realizadas por procuração.

6.3 O início das aulas será no dia **09/09/2013**.

6.4 Não serão aceitas as matrículas de candidatos com documentação incompleta.

• CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 O candidato assinará, no ato da inscrição ao Processo Seletivo, um termo de ciência às normas desse Edital, a ser disponibilizado pela secretaria do CIAMB-UFG.

7.3 A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.4 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), até **30/09/2013**. Findo este prazo, os documentos serão triturados e enviados à reciclagem.

7.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG).

Goiânia, 12 de junho de 2013.

Prof. Dr. Fausto Miziara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
Nível: Mestrado

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG

Visto:
Profª. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG